



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

GOVERNO DO MUNICIPIO

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1963.

LEI Nº 3

Denomina rua desta cidade.

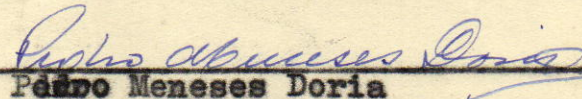
O Prefeito Municipal de Lagarto, em exercício

Faço saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

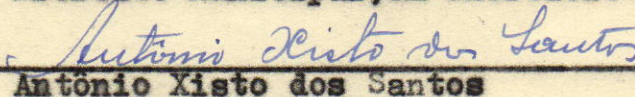
Art.1º- Fica denominada rua "JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO", a nova artéria que parte do "Largo Sergipe" a sair na Avenida Leandro Maciel, em frente à Praça Artur Bernardes.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, 25 de fevereiro de 1963.


Pedro Meneses Doria

Prefeito Municipal, em exercício.


Antônio Xisto dos Santos

Secretário.

*Rep. as fls. 164 do
livro competente
Em 25 de fev. 63. Sec.
A. D. S.*